



PORTARIA N° 009/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1555548;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, matrícula n° 200095, para participar do evento “CONGRESSO NACIONAL DE LIDERANÇA E GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS” a ser realizado nos dias 07 a 09/02/2023, de forma presencial, na cidade Brasília/DF, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 09/02/2023, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Autorizar a aquisição direta pelo interessado, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da Portaria n° 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS